



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

LEI Nº 934/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais) e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, utilizando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) para a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

01.01.01.031.0003.2.164.319011-005.....	32.000,00
01.01.01.031.0003.2.164.319013-006.....	6.720,00
Total.....	38.720,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como Fonte de Recurso, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0003.2.165.319011-009.....	38.720,00
Total.....	38.720,00

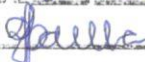
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 01 de dezembro de 2021.


Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 09/12/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 176/2021